



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**  
**Vereador OSVALDO MATURANO**

O Vereador **Ademir Pontini**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos senhores **João Vítor Greco Baptista** e **Petterson Luiz Martins de Melo**, proprietários da **Vila Velha Veículos 2**, em reconhecimento à trajetória empreendedora, ao espírito visionário e à relevante contribuição para o desenvolvimento econômico local.

Os homenageados atuam no ramo automobilístico com dedicação, seriedade e compromisso, destacando-se pela condução ética do negócio e pela busca constante da excelência no atendimento ao público.

O empreendimento, que conta com aproximadamente dois anos de atuação, consolidou-se pela credibilidade, pelo atendimento responsável e pela geração de oportunidades, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento do comércio local e para o crescimento econômico do município de Vila Velha.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa presta esta justa homenagem, externando reconhecimento e aplausos aos senhores João Vítor Greco Baptista e Petterson Luiz Martins de Melo, desejando-lhes contínuo sucesso, prosperidade e que sigam sendo exemplo de empreendedorismo, trabalho e compromisso com a comunidade.

**Vila Velha, ES, 23 de janeiro de 2026.**

**ADEMIR PONTINI**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003700340035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003700340035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em 23/01/2026 10:47

Checksum: **502B5A09AD5224723491DFE1041A699D638108DE00E17861B444EC5F31C448CD**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003700340035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.